



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

**ATA 67/2022**

Ata da Sessão dos julgamentos realizados pelo Tribunal Pleno e Comissões Disciplinares no dia  
**Quarta-Feira, 27 de Julho de 2022**

**1ª Comissão**

Presidente: Ricardo de Paula Coelho

Auditores: Drs. Felipe Franceschi Buoro; Alexandre Bissoli; Oswaldo Abrão José

**2ª Comissão**

Presidente: Marcos Roberto Lopes Reis

Auditores: Drs. Maria Fernanda Marini Saad; Patrícia Reali da Silva; Artur José Dian

**3ª Comissão**

Presidente: Sônia Andreotti Carneiro Frúgoli

Auditores: Drs. Luiz Augusto Filizzola D'Urso; Alessandra Christine Bittencourt Ambrogi de Moura; Manoel Francisco de Barros da Mota Peixoto Giordani

**Tribunal Pleno**

Presidente: Antonio Assunção de Olim

Auditores: Drs. Giuliano dos Santos Pepe; Carlos Alberto de Braga Fiuza; Guilherme Tavares Martorelli; João Batista Pereira Neto; José Aparecido de Oliveira; Samuel de Abreu Matias Bueno; Paulo Sergio Gagliardi Palermo ; Patrick Pavan

**Auditores Suplentes**

Drs. Paulo Roberto Bueno, Maxwell Borges de Moura Vieira, Arlindo José Negrão Vaz, Vinicius Scatinho Lapetina, Flavio Barbarulo Borgheresi, Elaine Maria Biasoli, Julio César Forte Ramos, Daniel de Camargo Bisogni, Eduardo Berol da Costa, Brenno Marcus Guizzo, Daniel Falcão Pimentel dos Reis, Pedro Ivo Gricoli Iokoi, Matheus Guimarães Cury.

---

**PRESIDENTE - TJD:** Dr. Antônio Assunção de Olim

**PROCURADOR GERAL:** Dr(a). Wilson Marqueti Júnior

**PROCURADORES:** Drs. Vinicius Marchetti De Bellis Mascaretti, Beatriz Maria Ramos de Souza, Fred Cinelli Aguirre Zurcher, Joel dos Passos Mello, Mariana Chamelette Luchetti Cavichioli, Rodney Jericó da Silva

**SECRETÁRIO:** Dr(a). Julia Galhego Meirelles

---

1. **PROCESSO Nº 656 / 2022** - Jogo: Catanduva Futebol Clube X Sociedade Esportiva Itapireense - Segunda Divisão Paulista SUB23, realizado em Sexta-Feira, 1 de Julho de 2022 - AUDITOR RELATOR DR(a). Manoel Francisco de Barros da Mota Peixoto Giordani - 3ª Comissão

**Denunciado:** Jeferson Marinho dos Santos, atleta do Itapireense, Incurso nos Arts.Art. 258 "caput".

**Resultado:** Art. Art. 258 "caput" - **Pena: Advertência - Unanime**

**Situação:** Julgado

2. **PROCESSO Nº 657 / 2022** - Jogo: Esporte Clube Noroeste X Marília Atlético Clube - Profissional Copa Paulista, realizado em Sábado, 2 de Julho de 2022 - AUDITOR RELATOR DR(a). Alessandra Christine Bittencourt Ambrogi de Moura - 3ª Comissão

**Denunciado:** Felipe Correa Costa, atleta do Noroeste, Incurso nos Arts.250, §1º, inciso II.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

**Resultado: Art. 250, §1º, inciso II - Pena: Advertência - Unanime**

**Situação:** Julgado

**Decisão:** Defesa realizada pela Dr. Leonardo Belloti, que apresentou prova de vídeo.

3. **PROCESSO Nº 659 / 2022** - Jogo: Paulista Futebol Clube Ltda X Clube Atlético Penapolense - Segunda Divisão Paulista SUB23, realizado em Sábado, 2 de Julho de 2022 - AUDITOR RELATOR DR(a). Manoel Francisco de Barros da Mota Peixoto Giordani - 3ª Comissão

**Denunciado: Carlos Eduardo Mizael Souza**, atleta do Paulista, Incurso nos Arts.250.

**Resultado: Art. 250 - Pena: Advertência - Unanime**

**Situação:** Julgado

4. **PROCESSO Nº 670 / 2022** - Jogo: Clube Atlético Penapolense X Atlético Monte Azul - SUB20 Paulista, realizado em Quarta-Feira, 6 de Julho de 2022 - AUDITOR RELATOR DR(a). Alessandra Christine Bittencourt Ambrogi de Moura - 3ª Comissão

**Denunciado: Victor de Andrade Batista**, atleta do Penapolense, Incurso nos Arts.Art. 250, §1o, II do CBJD.

**Resultado: Art. Art. 250, §1o, II do CBJD - Pena: Por Partida - Qtde: 1 partida(s) - Maioria**

**Situação:** Julgado

**Denunciado: Phetterson Willyan Maximiano de Moraes**, atleta do Monte Azul, Incurso nos Arts.Art. 250, §1o, II do CBJD.

**Resultado: Art. Art. 250, §1o, II do CBJD - Pena: Por Partida - Qtde: 1 partida(s) - Maioria**

**Situação:** Julgado

5. **PROCESSO Nº 671 / 2022** - Jogo: Esporte Clube Primavera X Desportivo Brasil Participações Ltda - Profissional Copa Paulista, realizado em Sábado, 2 de Julho de 2022 - AUDITOR RELATOR DR(a). Manoel Francisco de Barros da Mota Peixoto Giordani - 3ª Comissão

**Denunciado: Agremiação (Desportivo Brasil)**, Incurso nos Arts.206.

**Resultado: Art. 206 - Multa: R\$ 600,00 - Pena: Indenização - Maioria**

**Situação:** Julgado

**Denunciado: Agremiação (Primavera)**, Incurso nos Arts.206.

**Resultado: Art. 206 - Multa: R\$ 600,00 - Pena: Indenização - Maioria**

**Situação:** Julgado

**Decisão:** Defesa escrita enviada pelo Dr. Leonardo Miguel da Silva.

6. **PROCESSO Nº 672 / 2022** - Jogo: Rio Branco Esporte Clube X Mauá Futebol Treinamentos e Esportes Ltda. - Segunda Divisão Paulista SUB23, realizado em Sábado, 2 de Julho de 2022 - AUDITOR RELATOR DR(a). Alessandra Christine Bittencourt Ambrogi de Moura - 3ª Comissão  
Houve solicitação de lavradura de Acórdão

**Denunciado: Vinicius Pantano**, Massagista do Rio Branco , Incurso nos Arts. Art. 258, §2o, II do CBJD.

**Resultado: Art. Art. 258, §2o, II do CBJD - Pena: Absolvição - Maioria**

**Situação:** Julgado

**Denunciado: Marcelo Augusto Davolos (Rio Branco)**, Incurso nos Arts.Art. 243-f do CBJD

**Resultado: Art. Art. 243-f do CBJD - Pena: Por Partida - Qtde: 4 partida(s) - Maioria**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

**Situação:** Julgado

**Denunciado:** Thiago Medaglia Pereira Barreto (Rio Branco), Incurso nos Arts.Art. 258-B do CBJD

**Resultado:** Art. Art. 258-B do CBJD - Pena: Advertência - Unanime

**Situação:** Julgado

7. **PROCESSO Nº 673 / 2022** - Jogo: Rio Claro Futebol Clube X Esporte Clube São Bento - Profissional Copa Paulista, realizado em Domingo, 3 de Julho de 2022 - AUDITOR RELATOR DR(a). Manoel Francisco de Barros da Mota Peixoto Giordani - 3ª Comissão

**Denunciado:** João Victor Eliziário Valeriano de Oliveira, atleta do Rio Claro, Incurso nos Arts.250.

**Resultado:** Art. 250 - Pena: Advertência - Unanime

**Situação:** Julgado

8. **PROCESSO Nº 674 / 2022** - Jogo: Sertãozinho Futebol Clube X Comercial Futebol Clube (Ribeirão Preto) - Profissional Copa Paulista, realizado em Sábado, 2 de Julho de 2022 - AUDITOR RELATOR DR(a). Alessandra Christine Bittencourt Ambrogi de Moura - 3ª Comissão

**Denunciado:** Bruno Luiz Rodrigues Lucio, atleta do Sertãozinho, Incurso nos Arts.Art. 250 "caput" do CBJD.

**Resultado:** Art. Art. 250 "caput" do CBJD - Pena: Advertência - Unanime

**Situação:** Julgado

9. **PROCESSO Nº 675 / 2022** - Jogo: Tanabi Esporte Clube X Ferroviária Futebol S/A - SUB20 Paulista, realizado em Quarta-Feira, 6 de Julho de 2022 - AUDITOR RELATOR DR(a). Alessandra Christine Bittencourt Ambrogi de Moura - 3ª Comissão

**Denunciado:** Rychard Perucio Miranda, atleta do Tanabi, Incurso nos Arts.254, § 1º, inciso I.

**Resultado:** Art. 254, § 1º, inciso I - Pena: Por Partida - Qtde: 1 partida(s) - Maioria

**Situação:** Julgado

**Denunciado:** Agremiação (Tanabi), Incurso nos Arts.211

**Resultado:** Art. 211 - Multa: R\$ 300,00 - Pena: Indenização - Unanime

**Situação:** Julgado

10. **PROCESSO Nº 676 / 2022** - Jogo: Esporte Clube XV de Novembro (Jaú) X Grêmio Desportivo Prudente - Segunda Divisão Paulista SUB23, realizado em Sexta-Feira, 1 de Julho de 2022 - AUDITOR RELATOR DR(a). Manoel Francisco de Barros da Mota Peixoto Giordani - 3ª Comissão

**Denunciado:** Gustavo Mañan Felipe Galhardo, Massagista do Grêmio Prudente , Incurso nos Arts. Art. 258 "caput" e 257, ambos do CBJD.

**Resultado:** Art. Art. 258 "caput" - Pena: Por Partida - Qtde: 3 partida(s) - Unanime

**Situação:** Julgado

**Decisão:** Absolvido da infração ao artigo 257 do CBJD.

**Denunciado:** Ricardo Cesar da Costa, Técnico do XV Jaú , Incurso nos Arts. Art. 258 "caput" e 257, ambos do CBJD.

**Resultado:** Art. Art. 258 "caput" - Pena: Por Partida - Qtde: 3 partida(s) - Unanime

**Situação:** Julgado



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

**Decisão:** Absolvido da infração ao artigo 257 do CBJD.

**Denunciado: Edmar Costa - Responsável Técnico (XV Jaú)**, Incurso nos Arts.258-B, 243-F e 250 c/c 157, II, todos do CBJD

**Resultado: Art. 258-B, e 258 do CBJD. - Pena: Por Prazo 30 dia(s) - Unanime**

**Situação:** Julgado

**Decisão:** Defesa escrita enviada pelo Dr. Ezequiel Rodrigues Junior, que apresentou prova de vídeo e testemunhal dos denunciados.

Absolvido da infração ao artigo 250 do CBJD.

Sendo 15 dias por infração ao artigo 258-B e 15 dias por infração ao artigo 258 do CBJD.

11. **PROCESSO Nº 677 / 2022** - Jogo: Esporte Clube XV de Novembro (Jaú) X União Agrícola Barbarense Futebol Clube - SUB15 Paulista, realizado em Sábado, 2 de Julho de 2022 - AUDITOR RELATOR DR(a). Alessandra Christine Bittencourt Ambrogi de Moura - 3ª Comissão

**Denunciado: Agremiação (XV Jaú)**, Incurso nos Arts.206.

**Resultado: Art. 206 - Multa: R\$ 400,00 - Pena: Indenização - Maioria**

**Situação:** Julgado

**Decisão:** Defesa escrita enviada pelo Dr. Ezequiel Rodrigues Junior.

12. **PROCESSO Nº 678 / 2022** - Jogo: Esporte Clube XV de Novembro (Piracicaba) X Lemense Futebol Clube - Profissional Copa Paulista, realizado em Sexta-Feira, 1 de Julho de 2022 - AUDITOR RELATOR DR(a). Manoel Francisco de Barros da Mota Peixoto Giordani - 3ª Comissão

**Denunciado: Luis Eduardo Santos Dolce**, atleta do Lemense, Incurso nos Arts.Art. 258 "caput" do CBJD.

**Resultado: Art. 250 do CBJD - Pena: Advertência - Unanime**

**Situação:** Julgado

**Decisão:** Defesa realizada pelo Dr. Gabriel Hussid, que apresentou prova de vídeo.

13. **PROCESSO Nº 679 / 2022** - Jogo: Esporte Clube XV de Novembro (Piracicaba) X Associação Atlética Ponte Preta - SUB20 Paulista, realizado em Quarta-Feira, 6 de Julho de 2022 - AUDITOR RELATOR DR(a). Alessandra Christine Bittencourt Ambrogi de Moura - 3ª Comissão

**Denunciado: Samuel Gabriel Souza**, atleta do XV Piracicaba, Incurso nos Arts.254, § 1º, inciso I.

**Resultado: Art. 254, § 1º, inciso I - Pena: Por Partida - Qtde: 1 partida(s) - Unanime**

**Situação:** Julgado

**Denunciado: Agremiação (XV Piracicaba)**, Incurso nos Arts.191, inciso III

**Resultado: Art. 191, inciso III - Multa: R\$ 400,00 - Pena: Indenização - Unanime**

**Situação:** Julgado

14. **PROCESSO Nº 680 / 2022** - Jogo: Jabaquara Atlético Clube X Grêmio Novorizontino - SUB15 Paulista, realizado em Sábado, 2 de Julho de 2022 - AUDITOR RELATOR DR(a). Manoel Francisco de Barros da Mota Peixoto Giordani - 3ª Comissão

**Denunciado: Edson Henrique Davanco**, Massagista do Grêmio Novorizontino, Incurso nos Arts. 258, § 2º, inciso II.

**Resultado: Art. 258, § 2º, inciso II - Pena: Por Partida - Qtde: 2 partida(s) - Unanime**

**Situação:** Julgado



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

**Denunciado: André Luis da Silva Bernal (Grêmio Novorizontino)**, Incurso nos Arts.258, § 2º, inciso II, combinado com o art. 162, parágrafo único

**Resultado: Art. 258, § 2º, inciso II, combinado com o art. 162, parágrafo único - Pena: Por Partida - Qtde: 1 partida(s) - Unanime**

**Situação:** Julgado

**Outras Observações**  
**DESPACHO**

Tendo em vista o descumprimento da obrigação de pagar, bem como a obrigação de fazer, ficam as agremiações abaixo SUSPENSAS a partir do 5º dia desta publicação, nos termos dos artigos 191-I e III e 223 do CBJD.

**CREDORA - ARBITRAGEM**

XV DE NOVOEMBRO JAÚ - jogo do dia 27/07/2022 – paulista sub 20 – R\$1.972,68;

INTER BEBEDOURO - jogo do dia 27/07/2022 – paulista sub 20 – R\$1.964,54.

**CREDORA - FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL.**

CA ASSISENSE - jogo do dia 01/06/2022 - paulista sub 20 - tjd - R\$1.000,00.

**CREDOR - JR TRANSPORTE EXECUTIVO - EIRELI.**

SÃO BERNARDO FC - jogo do dia 02/07/2022 - brasileiro serie d - R\$340,00.

**CREDOR - C L ZANCOPE (DELEGADO DE PARTIDA).**

CA ASSISENSE - jogo do dia 09/07/2022 - paulista sub 20 - R\$765,50;

CA ASSISENSE - jogo do dia 23/07/2022 - paulista sub 20 - R\$765,50.

São Paulo, 27 de Julho de 2022

---

Dr(a). Julia Galhego Meirelles  
**Secretaria**